



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi2025@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº: 01/2025

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Florínea

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sr.^a Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <https://nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 28 de fevereiro de 2026

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi2025@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a esse estatuto. Terá como finalidade os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência, pessoas idosas e famílias. Atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto. Com relação à Criança e ao Adolescente e família será garantido a qualidade exigida pela lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação à Pessoa idosa e família será garantido a qualidade exigida pela lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente no Serviço de Longa Permanência.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 01/2025

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025

Data da assinatura: 15/10/2025

Vigência: 15/10/2025 a 31/12/2025

Objeto: Disponibilização de 01 vaga para o acolhimento de longa permanência para pessoas idosa de 60 anos ou mais, com grau III.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi2025@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

Valor do Ajuste: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos Reais)

Liberações:

15/10/2025 – R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais)

27/11/2025 – R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais)

27/01/2026 – R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais)

2 – Da Execução

Projeto ILPI Miguel Benedicto Marques

Disponibilização de vagas de acolhimento de longa permanência para idoso de 60 anos ou mais de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

Aplicação: Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia)

3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o termino da vigência.

4 – Cronograma de entrega

Será entregue em 30/03/2026

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969